



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**3ª CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III DO
PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

III EDIÇÃO DA SELEÇÃO (CONFORME PORTARIA 4370/2020/GS/SEDUC)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições, convoca, para entrega dos documentos adiante relacionados, os candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar Valer, discriminados no Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV deste instrumental de convocação, respectivamente. A entrega dos documentos se dará através dos e-mails descritos abaixo conforme a função concorrida, até **19/02/2021**, para fins de procedimento de **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**.

• **Para Bolsista Nível II – Coordenador**

Municipal: documentospss.coordenador@educ.se.gov.br

• **Para Bolsista Nível III – Formador**

(Municípios): documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br

• **Para Bolsista Nível III – Formador (Diretoria**

Regional): documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br

OBSERVAÇÕES

- 1. A presente convocação destina-se aos Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, os candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC (III Edição da Seleção).**
- 2. O não envio da documentação por parte do candidato selecionado até a data estabelecida** nesta convocação implica na sua automática substituição pelo próximo candidato da lista de convocação do Cadastro de Reserva.
- 3. A não comprovação, no ato da convocação, dos requisitos mínimos para cada vaga elencados na Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC, implicará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.**
- 4. A SEDUC convocará, oportunamente, os candidatos que atenderem aos requisitos desta convocação.**
- 5. A futura celebração de Termo de Compromisso entre o candidato e a SEDUC fica condicionada à comprovação de títulos apresentados pelo candidato. E quando houver a celebração será necessária a apresentação de uma conta Banese em nome do bolsista.**
- 6. A relação dos candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar Valer, compõem o Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV deste instrumental de convocação, respectivamente.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

7. A relação dos candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados estão listados por ordem de CLASSIFICAÇÃO.
8. As vagas indicadas dependem de confirmação da necessidade pela SEDUC.
9. Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo elencados, **em arquivo único e em formato PDF para documentos**, para o e-mail **respectivo à função concorrida** até o dia **19/02/2021**, especificando no campo assunto **“DOCUMENTOS – PSS BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER”**:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SER ENVIADOS PELOS CANDIDATOS
SELECIONADOS\CONVOCADOS e CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS**

Observação: DOCUMENTOS em arquivo único , em formato PDF e anexados na ordem abaixo.

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);
- 1 foto 3x4;
- Termo de Compromisso do Bolsista (**Anexo V deste instrumental**);
- Declaração de disponibilidade para atuar no Programa Alfabetizar pra Valer e para cumprimento da carga horária (**Anexo VI deste instrumental**);
- Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento);
- Comprovante de residência (conforme endereço expresso no Termo de Compromisso e com CEP válido).

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CANDIDATOS SELECIONADOS/CONVOCADOS - BOLSISTAS
DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL**

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL			
E-mail para envio da documentação : documentospss.coordenador@seduc.se.gov.br			
DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DRE02	Salgado	MARIA CLAUDICÉIA BARBOSA DIAS	1º
DRE03	Malhador	CÍNTIA SANTOS BENTO	1º
	Nossa Senhora Aparecida	ELISÂNGELA PEREIRA DE L. JESUS	1º
	Pedra Mole	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BORGES ANJOS	1º
DRE04	Carmópolis	THATIANE ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	1º
DRE05	Gracho Cardoso	MARIA LUCIENE ANDRADE OLIVEIRA	1º
DRE07	Nossa Senhora de Lourdes	LUCIENE FEITOSA DA SILVA GOVEIA	1º

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/CONVOCADOS - BOLSISTAS
DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)**

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)			
E-mail para envio da documentação : documentospss.formadormunicipal@seduc.se.gov.br			
DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DRE02	Boquim	SARAH GARDENIA MARQUES SANTOS TRINDADE	1º
DRE03	Moita Bonita	GABRIELLA BARRETO DA SILVA	1º
	Nossa Senhora Aparecida	EDILENE DE L. SANTOS MATIAS	1º
	Pedra Mole	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	1º
	Ribeirópolis	EDNILZA MARIA MENESES SILVA	1º
DRE04	Carmópolis	JÉSSICA FEITOSA SANTOS	1º
		GÉSICA RAIANE DOS SANTOS	2º
	Muribeca	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS	1º
DRE05	Gracho Cardoso	CLEANES OLIVEIRA SANTOS	1º
DRE06	Canhoba	RAFAEL MELO DOS SANTOS	1º
DRE07	Nossa Senhora de Lourdes	GICELDA ROCHA CRUZ	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DRE08	Barra dos Coqueiros	MARLUCE DOS SANTOS	1º
		MARINA LÍCIA DOS SANTOS	2º
	Nossa Senhora do Socorro	SILVÂNIA MENESES GERÔNIMO DE SÁ	1º
DRE09	Nossa Senhora da Glória	LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	1º
	Poço Redondo	FLAVIANE DE MELO LIMA	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO III

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE
TECNOLÓGICA NÍVEL II- COORDENADOR MUNICIPAL**

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL			
E-mail para envio da documentação : documentospss.coordenador@educ.se.gov.br			
DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)
DRE02	Boquim	LIZIANE VANDERLEI PEREIRA	1º
DRE03	Macambira	ELDA RODRIGUES BASTOS	1º
DRE04	Muribeca	GENIVALDO CUNHA DA SILVA	1º
DRE06	Telha	RAYARA NOVAIS DE SÁ	1º
DRE09	Nossa Senhora da Glória	DILVANI PEREIRA SANTOS	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE
TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR MUNICIPAL**

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)

**E-mail para envio da documentação :
documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br**

DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)
DRE02	Boquim	MARIA JANETE DO NASCIMENTO JUSTO	1º
DRE09	Nossa Senhora da Glória	MARIA EDILEIDE XAVIER	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA (SEDUC)		
1.1. DENOMINAÇÃO PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER		
2. FUNÇÃO DO BOLSISTA		
<input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> FORMADOR
3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA		
3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)		3.2. DATA NASCIMENTO
3.3. NOME DA MÃE		
3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)		3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
3.6. CPF	3.7. ESTADO CIVIL	3.8. PROFISSÃO
3.9. NATURALIDADE		3.10. NACIONALIDADE
3.11. ENDEREÇO		<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial
3.11.1. Logradouro		3.11.2. Número
		3.11.3. Complemento
3.11.4. Bairro	3.11.5. Cidade	3.11.6. CEP
3.12. TELEFONES		
3.12.1. Residencial		3.12.2. Celular
3.13. E-MAIL		
4. ÓRGÃO PAGADOR		
4.1. DENOMINAÇÃO		4.2. SIGLA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE		SEDUC
		4.3. CNPJ
		34.841.195/0001-14
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP)		
RUA GUTEMBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – Aracaju-SE		
4.5. REPRESENTANTE LEGAL		
4.5.1. NOME		4.5.2. CARGO
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO		SECRETÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Conforme a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista deverá cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa, pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura/SEDUC, ou pelo (a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superviniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.
4. A dispensa a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.
5. No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento e encaminhá-lo à secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
6. No caso do inciso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo VIII, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
7. Os bolsistas que ocupem a função de Formador a nível regional do Programa Alfabetizar pra Valer devem encaminhar diretamente o pedido de desligamento à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.
8. Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções a Secretaria Municipal de Educação - SEMED deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e proceder com seleção para o preenchimento da vaga.
9. O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria 1264/2020/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

_____/SE, ____/____/____

ASSINATURA DO BOLSISTA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS

Eu, _____ portador (a)
do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato
ao PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS
II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os
devidos fins que tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40
horas semanais de trabalho**, exclusivamente no **turnos matutino e vespertino**, sob
as penas da lei.

_____/SE, ____/____/____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BOLSISTA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO VII

PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
1.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)	1.2. DATA NASCIMENTO
1.3. NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	1.4. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
1.5. CPF	1.6. ESTADO CIVIL
1.7. FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	
1.8. PERÍODO DE EXERCÍCIO NO PROGRAMA	
O bolsista exerceu suas funções laborais no Programa Alfabetizar pra Valer no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ , havendo quitação total e irrevogável.	

Declaro, para os devidos fins, ter solicitado desligamento do Programa **Alfabetizar pra Valer** a partir do dia ____ / ____ / ____.

Justificativa:

_____/SE, ____/____/____

ASSINATURA DO BOLSISTA

Ciente e de acordo: ____/____/____

ASSINATURA DO GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER